

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2017

SECRETARIA DE AUDITORIA
INTERNA

Fevereiro/2018

PRINCIPAIS
RESULTADOS

ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO

INICIATIVAS
ESTRATÉGICAS



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Geovani Ferreira de Oliveira

Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações

Diocésio Sant'Anna da Silva

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal

Rejane Ribeiro Mangabeira

Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão

Cláudia Maria Lopes Dantas

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

Wadson Sampaio Pereira

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração: Silvana de Castro Araujo Moreira

Revisão: Marina Waisros Pereira

Projeto gráfico: Secretaria de Auditoria Interna

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Auditoria Interna

SAFS Q. 6, Lote 1, Trecho III, Bloco F, 3º andar

Brasília - DF

CEP 70095-900

Tel: (61) 3319-9016

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
AUDITORIA INTERNA EM NÚMEROS	5
I. ESTRUTURA	6
1. PERFIL DOS SERVIDORES.....	7
II. ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.....	9
1. AUDITORIAS E RESULTADOS.....	10
2. MONITORAMENTOS E RESULTADOS	13
3. IMPACTO DAS RECOMENDAÇÕES	15
4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	16
III. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	18
1. FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA NORMATIVA	18
2. APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>	18
A. Colaboradores	18
B. Unidades do Tribunal	19
3. TRABALHOS DE CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA	21
4. INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	22
5. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	23
6. CURSOS E PALESTRAS MINISTRADAS POR SERVIDORES DA AUD.....	25
7. REFORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	25
8. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	26
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

APRESENTAÇÃO

Apresento às autoridades, gestores e servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD do ano de 2017, em que são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, no referido exercício.

A AUD, por intermédio de suas equipes de auditoria, realiza ações de fiscalização de forma transversal na organização, sempre com o propósito de agregar valor para melhorar as operações das unidades e do Tribunal como um todo, especialmente quanto ao desenvolvimento da governança e ao aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos.

Este Relatório está organizado em três capítulos. O primeiro dedica-se a informar a estrutura da AUD e o perfil do seu pessoal. O Segundo capítulo trata dos principais resultados obtidos com as ações de fiscalização, atividade-fim da Secretaria. Já o terceiro capítulo apresenta as principais iniciativas da unidade para o fortalecimento do seu papel no STJ, bem como de sua relação com outros órgãos parceiros e com o Tribunal de Contas da União – TCU.

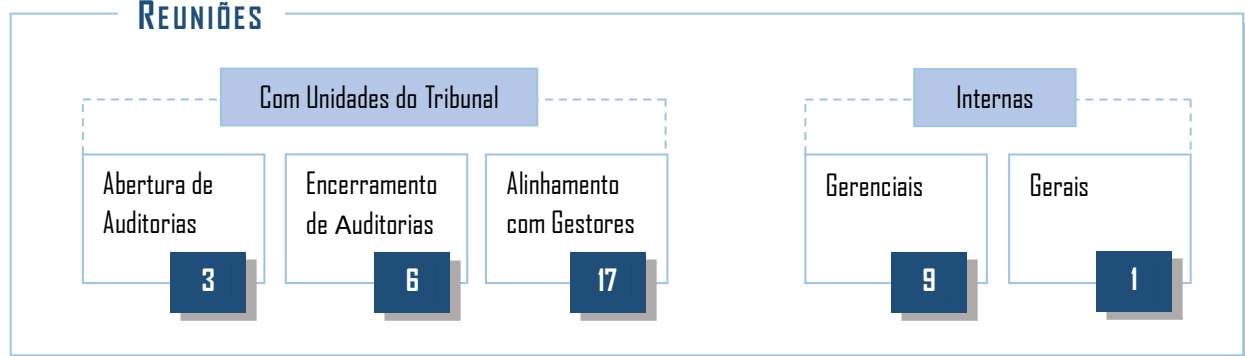
Por fim, registro que a divulgação dos resultados da unidade tem o firme propósito de dar transparência à atuação da Auditoria Interna do Tribunal a todos os interessados e de fomentar um ambiente colaborativo em torno dos objetivos institucionais e na busca do bem comum.

Geovani Ferreira de Oliveira
Secretário de Auditoria Interna

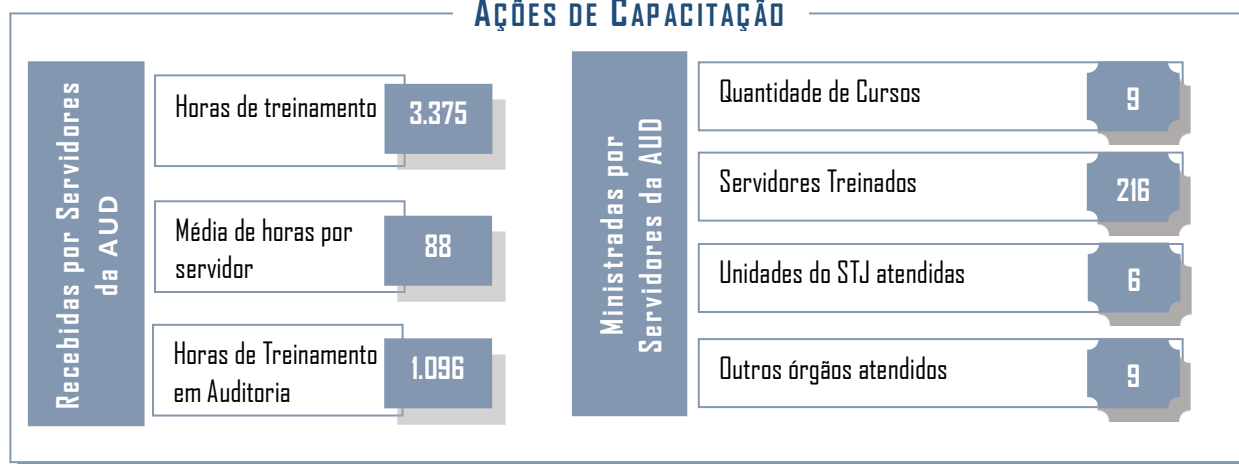
AUDITORIA INTERNA EM NÚMEROS

Principais resultados em 2017

REUNIÕES



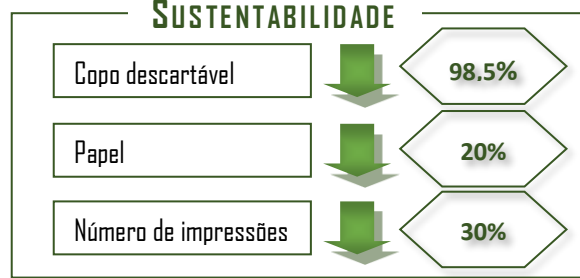
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO



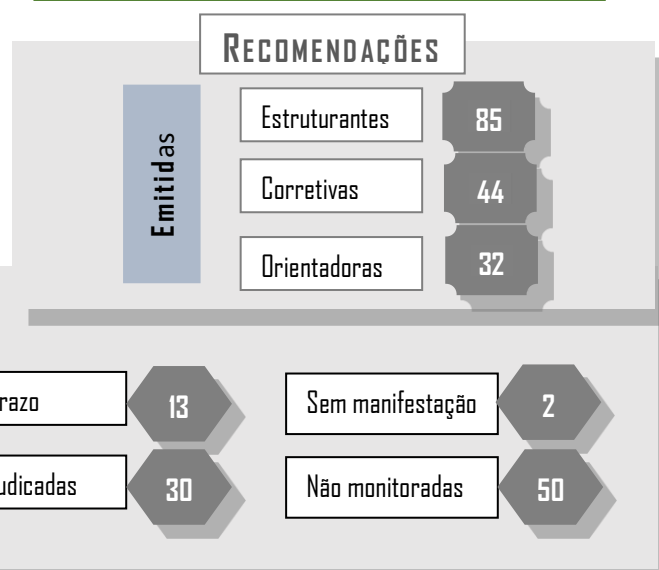
ATIVIDADES FINALÍSTICAS



SUSTENTABILIDADE



RECOMENDAÇÕES

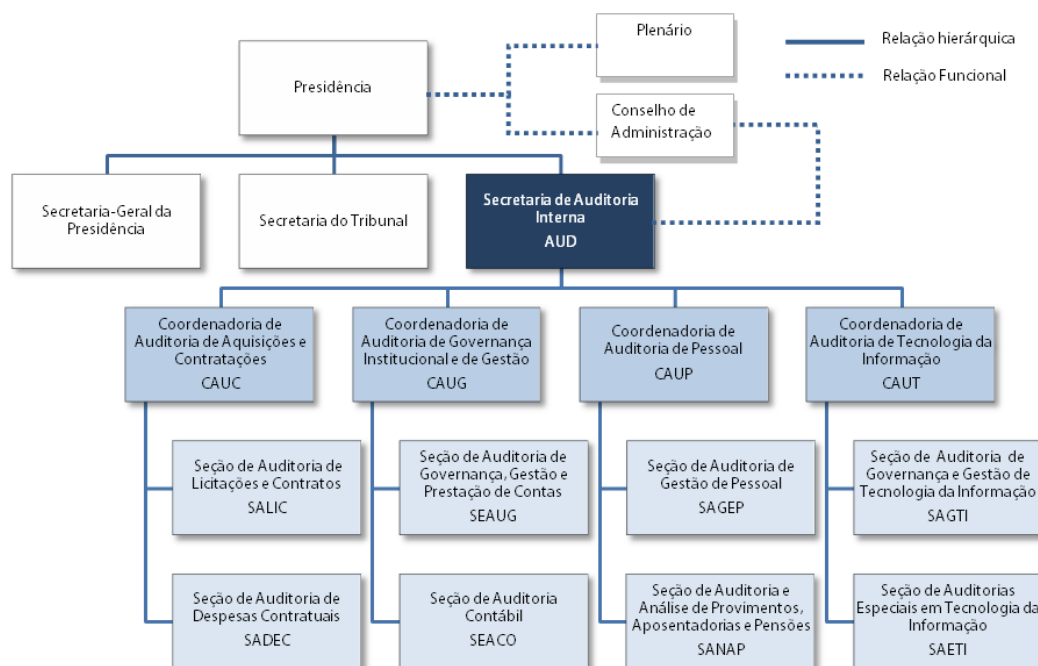


Situação do estoque (2017 + anteriores)



I. ESTRUTURA

A Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada hierarquicamente à presidência e funcionalmente ao Conselho de Administração do STJ, divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas cada uma, conforme o organograma a seguir:

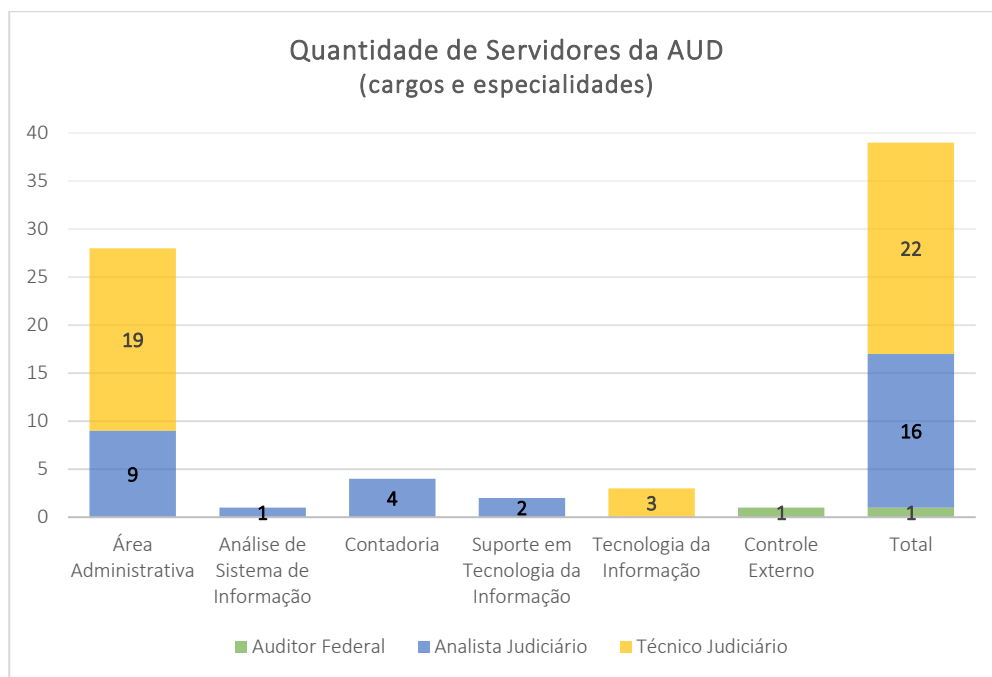


As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações:** faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto os referentes à TI.
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal:** faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo TCU.
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão:** faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia de Informação:** faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

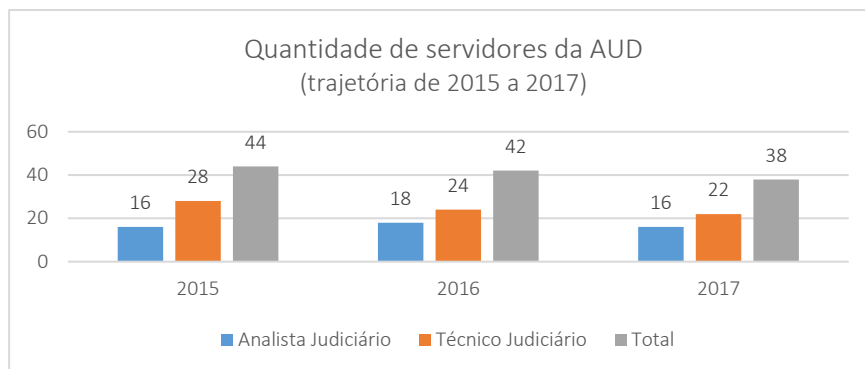
1. PERFIL DOS SERVIDORES

A Secretaria de Auditoria Interna vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal quanto as do contexto da gestão administrativa. Para isso, conta com o apoio de 38 servidores efetivos do STJ – 16 Analistas Judiciários e 22 Técnicos Judiciários – e 1 Auditor Federal de Controle Externo, cedido ao STJ pelo TCU, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:



Cargo	Quantidade
Auditor Federal de Controle Externo do TCU	1
Analista Judiciário, Área Administrativa	9
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	4
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	19
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	3
Total geral	39

Em 2017 e nos dois anos anteriores, observou-se significativa movimentação de servidores na Secretaria. Nesse período, 24 servidores saíram da AUD e 18 entraram, representando uma redução de 16% do quadro. O gráfico a seguir mostra a quantidade de servidores lotados na AUD, em 31 de dezembro dos anos de 2015 a 2017.



A tabela abaixo registra a movimentação dos servidores na AUD, entre os anos de 2015 e 2017:

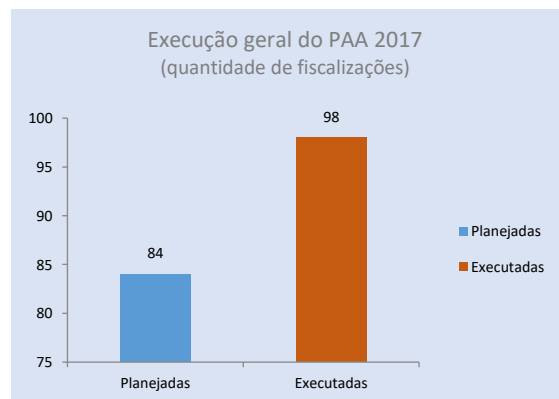
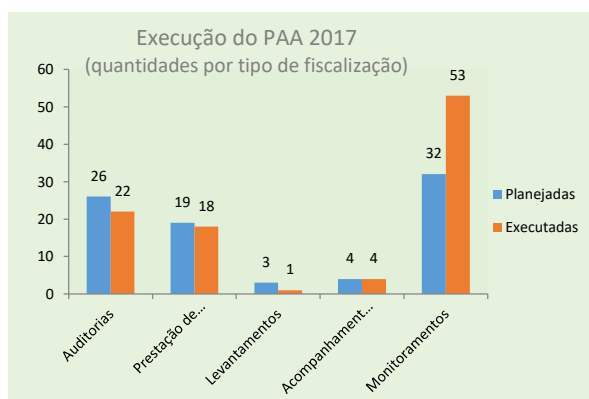
Cargos efetivos	Saída	Entrada
Analista Judiciário, Área Administrativa	9	7
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	-	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	2	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Informática	1	-
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	-	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	12	6
Total geral	24	18

II. ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Atividade de fiscalização é o gênero da atuação da unidade de auditoria interna, que representa a atividade-fim da AUD e se subdivide em espécies, representadas pelos tipos de fiscalização. A seguir, apresentam-se os tipos de fiscalização adotados pela AUD em 2017, seguidos de uma breve descrição:

- **Auditoria:** ação de avaliação de um determinado objeto (unidade, subunidade, macroprocesso, processo de trabalho etc) conforme um padrão preestabelecido (norma, boa prática, entendimento do TCU), com o objetivo de identificar oportunidade de recomendar melhorias na eficiência, eficácia ou desempenho do objeto avaliado.
- **Prestação de contas:** conjunto de ações que têm por objetivo a avaliação dos resultados de aspectos da governança e da gestão do Tribunal em um determinado exercício financeiro, com a finalidade de atender o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal no que diz respeito à atribuição de auxiliar o Tribunal de Contas da União no julgamento das contas anuais dos Administradores.
- **Levantamento:** ação adotada para estudar e conhecer um determinado objeto de auditoria, com o intuito de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização sobre esse objeto.
- **Acompanhamento:** ação destinada a avaliar uma iniciativa ou ação da Administração, de forma concomitante ao seu desenvolvimento, com o objetivo de alertar os gestores quanto a eventuais riscos que possam comprometer os objetivos do objeto acompanhado.
- **Monitoramento:** avaliação periódica das medidas adotadas pela Administração para resolver recomendações expedidas pela AUD em auditorias anteriores.

Em 2017, a AUD atuou conforme o Plano Anual de Auditoria, sendo que as fiscalizações executadas excederam em 16% as planejadas, conforme mostram os gráficos a seguir:



1. AUDITORIAS E RESULTADOS

Foram realizadas 22 auditorias, cujo enfoque principal foi o de avaliar os processos de trabalho das unidades administrativas com o propósito de induzir melhorias na governança, na gestão dos riscos e nos controles internos. Entre os assuntos avaliados, encontram-se os seguintes:

- Adicionais
- Benefícios
- Diárias e Passagens
- Gerenciamento de serviços de TI
- Gestão contábil
- Gestão das aquisições de TI
- Gestão de contratos
- Gestão de custos
- Gestão do plano de contratações
- Governança das aquisições
- Licenças
- Planejamento de contratações
- Remuneração
- Sistema de controle interno
- Sistema de governança

Quanto aos resultados observados ou potenciais, destacam-se os seguintes, verificados a partir das auditorias mais relevantes de 2017:

- ➔ **Auditoria Operacional de Gestão e Fiscalização de Contratos:** Incremento da efetividade da gestão e da fiscalização da execução dos contratos terceirizados, mais especificamente no que tange à racionalização administrativa, aumento da produtividade e controle sobre os atos de gestão, que indiretamente agregam valor à atividade finalística do Tribunal.
- ➔ **Auditoria Preventiva relacionada à Avaliação dos Procedimentos Licitatórios do exercício:** Realização de estudos para definir e normatizar entendimentos ainda não consolidados pela Administração com relação à instrução do procedimento licitatório, como pesquisa de preço, estimativa do quantitativo a contratar, tópicos obrigatórios na elaboração do Termo de Referência e inserção de cláusulas.

Considerando o universo de 132 contratos firmados em 2017, foram analisados 10, os quais representam aproximadamente 80% do montante despendido, ou seja, foram auditados R\$ 47.416.533,74 do total de R\$ 59.607.718,86 contratados no exercício.

- ➡ **Auditoria para verificar os procedimentos adotados pela Administração para o cumprimento e o acompanhamento de decisões judiciais relacionadas ao pessoal:** Alteração na Resolução STJ n. 9/2010, de forma a adequá-la aos procedimentos adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que se mostram mais apropriados para garantir a execução das decisões judiciais dentro do prazo determinado pelo juízo.
- ➡ **Auditoria para avaliar os procedimentos adotados pela Administração no cálculo e no desconto da contribuição mensal e do custeio do Pró-Ser, ocorridos entre julho e dezembro de 2016:** Implementação de sistemática de cobrança capaz de assegurar o recolhimento tempestivo da contribuição mensal e do custeio ao Pró-Ser, relativos aos servidores em exercício provisório no STJ. Estabelecimento de mecanismos de controle que permitem identificar e corrigir, tempestivamente, os casos em que os percentuais de contribuição ao Pró-Ser divergem daqueles estabelecidos para a situação funcional dos servidores cadastrada no SARH.
- ➡ **Auditoria para avaliar a adequação dos saldos financeiros, bem como identificar a existência de valores a diferir:** Devolução de cerca de R\$ 96.000.000,00 ao Tesouro Nacional, referentes a valores não diferidos, restos a pagar não processados cancelados e destaques não executados. Adequação de inversão entre as fontes de recursos 100 e 150 e do consequente desequilíbrio financeiro. Essas correções melhoram a fidedignidade e a transparências dos demonstrativos orçamentários.
- ➡ **Auditoria para avaliar a adequação dos canais disponíveis ao cidadão para a realização de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como dos procedimentos utilizados para medir a satisfação dos usuários externos com os serviços prestados:** Publicação da Instrução Normativa STJ/GP n.12 de 27 de setembro de 2017, que normatizou a pesquisa de satisfação no STJ conforme recomendado na auditoria. Firmado o Termo de Cooperação Técnica n. 10 de 15 de dezembro de 2017, entre o STJ e a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, para a realização de estudos que proporcionem os ajustes necessários no instrumento de pesquisa de satisfação do STJ, a fim de adequá-lo às expectativas do Tribunal e aos mais modernos modelos científicos.

- ➡ **Auditoria para identificar as iniciativas da Administração para a implementação do projeto estratégico Metodologia de Apuração e Análise de Custos, associado ao objetivo estratégico de Assegurar e Gerir o Orçamento:** Esta auditoria tem como resultado potencial a reorientação das ações relacionadas ao projeto, de forma a garantir sua efetividade e atender aos objetivos institucionais com a gestão de custos.
- ➡ **Auditoria para avaliar o funcionamento do mecanismo de controle de governança institucional:** Como benefícios potenciais gerados por essa auditoria, preveem-se i) o aprimoramento do processo de identificação e tratamento de riscos, em especial, dos riscos estratégicos; ii) a adequação da Instrução Normativa STJ/GP n. 17/2015, de forma a torná-la mais aderente às melhores práticas internacionais; iii) a adequação da estrutura de pessoal do Escritório Corporativo de Riscos, de forma a garantir que a unidade execute efetivamente as responsabilidades que lhe são atribuídas; iv) o aumento do nível de transparência das informações do órgão por meio da disponibilização ativa de informações no sítio do Tribunal, em especial, das estabelecidas na Resolução STJ/GP n. 14/2016; e v) melhoria dos procedimentos de mapeamento dos macroprocessos organizacionais.
- ➡ **Auditoria para avaliar o sistema de gerenciamento de serviços de TI do STJ:** Os resultados observados foram: i) maior aproximação e interação entre o Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMG) e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI); ii) amadurecimento da gestão dos serviços de TI no STJ; iii) maior engajamento da STI na promoção da melhoria dos controles aplicados aos serviços de TI.

Não obstante a evolução percebida na gestão desse processo de trabalho, constataram-se oportunidades de melhoria, especialmente quanto às necessidades de i) aumentar a integração dos serviços, atividades e responsabilidades; ii) elaborar catálogo de serviços de forma a dar publicidade e transparência dos produtos e serviços de TI disponíveis para todo o Tribunal; iii) melhorar a formalização e a padronização dos processos de trabalho relacionados; iv) continuar o fortalecimento da interação entre as áreas centrais para o desenvolvimento de soluções de TI para o Tribunal (STI, AMG, CGovTIC e Gabinete do Diretor-Geral).

2. MONITORAMENTOS E RESULTADOS

Em 2017, realizaram-se 52 monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela AUD em 42 ações de fiscalização, realizadas no decorrer dos exercícios de 2011 a 2017, conforme demonstra a tabela a seguir:

Exercício da fiscalização	Quantidade de ações de fiscalização monitoradas em 2017
2011	1
2013	2
2014	12
2015	9
2016	14
2017	4
Total	42

Relativamente a essas 42 auditorias, foram monitoradas 429 recomendações em 2017. Os resultados apresentados a seguir referem-se a auditorias monitoradas no ano de 2017, ainda que realizadas em exercícios anteriores.

- ➔ **Monitoramento da Auditoria para avaliar os procedimentos relacionados ao recebimento, registro e acionamento de garantias contratuais:** Melhoria no fluxo de trabalho relacionado ao recebimento, registro e acionamento de garantias contratuais.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria para avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida:** Instalação de sinalização em Braille junto à botoeira externa do elevador para indicação do andar.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria para verificar a adequação e a consistência das demonstrações contábeis do STJ:** Publicação da Instrução Normativa STJ/GDG n. 13 de 27 de setembro de 2017, que, em seu art. 4º, atribui à Seção de Análise de Garantia, Conta Vinculada e Sanções Contratuais competência para o acompanhamento da abertura da conta vinculada, melhorando o seu controle pela Administração.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria para avaliar a conformidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos relativos à prestação de assistência à saúde pelo Tribunal:** Celebração do Contrato STJ n. 84/2016 com a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, vigência de 30/12/2016 a 29/12/2020, cujo objeto é a “contratação de solução

integrada de gestão de saúde, incluindo serviços de operações assistida, de suporte técnico, atualização de versões e de treinamento”.

- ➔ **Monitoramento da Auditoria de Governança de TI:** Elaboração e aprovação dos planos PETIC 2020 e PDTIC 2017, com melhorias significativas no seu processo de elaboração e atualização, especialmente com o advento da Instrução Normativa STJ/GP n. 5/2017. Instituição dos comitês de priorização de demandas de TI. Aumento da parceria entre AUD e STI no desenvolvimento da temática Governança de TIC.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria de Contratações de TI:** Observou-se sensível melhoria no processo de contratações de TI, especialmente quanto à redução de equívocos na adesão a atas de registro de preços de outros órgãos. Observaram-se, por outro lado, oportunidades de melhoria, principalmente quanto às estimativas para o dimensionamento de demandas e à redução de contratações emergenciais, o que revela ainda a necessidade de desenvolvimento.
- ➔ **Monitoramento da Inspeção na Gestão de Serviços:** A inspeção foi sobre o processo de contratação de serviços contínuos para suporte e manutenção no sistema de telecomunicação de voz do Tribunal. Como resultado, identificou-se oportunidade de melhoria, especialmente quanto ao planejamento de contratações dessa natureza e à gestão contratual.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria sobre Desenvolvimento de Soluções de TI:** A auditoria versou sobre o planejamento da contratação e a gestão contratual referentes ao desenvolvimento terceirizado. Percebeu-se sensível melhoria nos processos de desenvolvimento de soluções, especialmente com a adoção do Gerenciamento de Mudanças na área de TI, embora ainda incipiente. Observa-se maior maturidade da área nesse tema, inclusive com a adoção de algumas boas práticas recomendadas.
- ➔ **Monitoramento da Auditoria sobre Engenharia de Software do STJ:** Ações de capacitação relacionadas ao tema foram contempladas no Plano de Ações de Educação Corporativa de 2017 pela SGP; Elaboração de plano de ação pela STI, no qual a área se compromete com: i) a reformulação do processo de desenvolvimento com o uso da metodologia SCRUM e o aprimoramento dos controles; ii) o uso do método *story points* para o dimensionamento; iii) a elaboração de *roadmaps* para desenvolvimento; iv) a normatização do fluxo de demandas, com a exigência do Documento de Análise de

Demanda (DAD); v) a instituição e regulamentação do processo de elaboração de requisitos com base em histórias de usuário (proprietário das regras de negócio).

➡ **Monitoramento da Auditoria sobre o Planejamento da Infraestrutura Tecnológica do STJ:**

Elaboração de plano de ação pela STI para o atendimento das recomendações da AUD; continuidade da formalização do processo de trabalho relacionado às aquisições de TI. Com o plano de ação, tem-se a expectativa de melhorias significativas no processo de planejamento da infraestrutura de TI do Tribunal, que deverá observar as reais necessidades institucionais, a integração das diversas tecnologias utilizadas pelo STJ e a adoção de boas práticas para a eficiência do uso dos recursos de TI. Além disso, espera-se que se desenvolvam o mapeamento e a formalização do processo de trabalho relacionado às aquisições de TI, bem como a elaboração e a manutenção dos planos de aquisição, de desempenho e de capacidades da infraestrutura de TI do Tribunal.

3. IMPACTO DAS RECOMENDAÇÕES

Como decorrência da atividade de fiscalização, a AUD recomenda medidas a serem adotadas pelas diversas áreas administrativas do Tribunal. Tais recomendações visam primordialmente induzir melhorias nos processos de trabalho e de gestão e são classificadas em **Estruturante**, **Corretiva** e **Orientadora**, considerando a forma como impactam os processos de gestão do Tribunal.

Estruturante – é a recomendação que propõe melhorias na governança, na gestão de riscos e nos controles internos de um processo de trabalho ou área da gestão. O “não fazer” tem alto impacto no processo de trabalho e no seu resultado, podendo comprometer, inclusive, o cumprimento da missão institucional. É recomendação que geralmente gera efeitos positivos nas ações futuras da gestão, de forma a melhorar a eficiência e os resultados.

Corretiva – é a recomendação com proposta de ajuste em um processo administrativo já constituído ou de correção de falha ou irregularidade. É aquela que trata de situação pontual, de uma falha ou irregularidade ocorrida no passado e que deve ser corrigida pelo gestor, ou que indica a necessidade de ação do gestor em processo administrativo em andamento.

Orientadora – é a recomendação que, com finalidade pedagógica, sugere a adoção de boas práticas de gestão, deixando para o gestor a avaliação de oportunidade e conveniência e da relação custo x benefício de adoção. Em regra, as orientações para boas práticas estão classificadas neste tipo de recomendação.

Em 2017, foram emitidas 161 recomendações, sendo 85 estruturantes, 44 corretivas e 32 orientadoras, conforme se observa no gráfico a seguir:



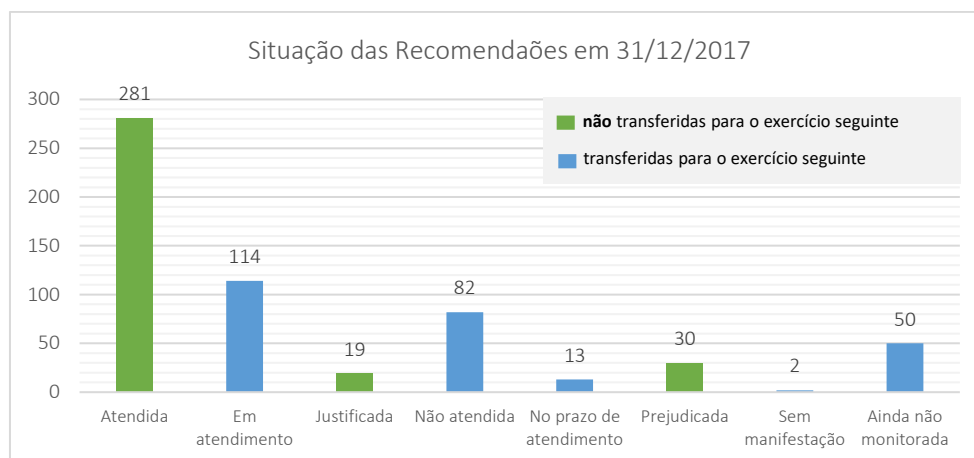
4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações decorrentes das fiscalizações são monitoradas quanto a seu atendimento, pelo menos uma vez por ano. Normalmente, esse monitoramento ocorre até a solução completa das pendências pela área auditada.

No monitoramento, a AUD adota as seguintes classificações para identificar as situações em que se encontram as recomendações.

Situação	O que significa
Atendida	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação.
Em atendimento	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
Justificada	A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.
Não atendida	A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação; porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
No prazo de atendimento	O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria.
Prejudicada	A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada.
Sem manifestação	A unidade auditada não se manifestou de forma expressa sobre a recomendação, e a equipe de auditoria não identificou elementos indicativos de atendimento.
Ainda não monitorada	As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria ainda não foram monitoradas pelas subunidades da AUD.

No final de 2017, havia um estoque de 591 recomendações: 430 oriundas de exercícios anteriores e 161 emitidas em 2017. O gráfico a seguir mostra a situação do conjunto de recomendações no final do exercício.



Considerando que as recomendações classificadas como **atendidas**, **justificadas** e **prejudicadas** não são transferidas para o monitoramento no ano seguinte, verifica-se uma redução do estoque em relação às transições de anos anteriores, pois restam apenas 261 recomendações a serem tratadas pelas unidades em 2018.

III. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Além das fiscalizações, que representam a atividade-fim da auditoria interna, a Secretaria conduziu também diversas iniciativas com o objetivo de fortalecimento da atividade de auditoria e melhoria do posicionamento da AUD dentro da instituição. A seguir, são relacionadas algumas dessas iniciativas.

1. FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA NORMATIVA

Com a finalidade de consolidar a estrutura normativa da Auditoria Interna, bem como de alinhar suas atividades aos padrões internacionais recomendados pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil, pelo TCU e pelo CNJ, a Secretaria de Auditoria Interna elaborou um conjunto de normas que regulamentam sua atividade, compreendendo:

- Estatuto da Auditoria Interna
- Código de Conduta Ética
- Normas da Atividade de Auditoria Interna do STJ

Em 2017, os normativos foram avaliados e validados pelos servidores da Secretaria e, em 2018, seguirão para apreciação do Conselho de Administração, instância máxima de governança do STJ.

Após a aprovação dessas normas, a AUD passará à elaboração do conjunto das normas operacionais da atividade de auditoria interna.

2. APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM OS *STAKEHOLDERS*

Diversas ações foram adotadas para melhorar a comunicação da Secretaria com os seus colaboradores e também com as unidades do Tribunal, de forma a proporcionar melhor compreensão do papel da auditoria interna e de suas contribuições para a instituição.

A seguir, são relacionadas as principais iniciativas para o aprimoramento desse importante aspecto, classificadas por grupos de interlocutores: colaboradores e unidades do Tribunal.

A. Colaboradores

- ➡ **Definição de cronograma de reuniões com os gerentes e com os servidores da AUD** a fim de promover o nivelamento de conhecimentos e a disseminação de informações, bem como fortalecer as relações de complementariedade entre as subunidades. Realizaram-se nove reuniões gerenciais e uma reunião geral.

- ➡ **Criação do jornal *Auditoria em Foco***, cujo objetivo é dar conhecimento de informações importantes sobre as realizações, pessoas e subunidades da AUD. Em 2017, foram publicadas duas edições do informativo, resultando em uma maior integração das subunidades e servidores.

B. Unidades do Tribunal

- ➡ **Realização de reuniões de abertura e de encerramento de auditoria.** O propósito da reunião de abertura é explicitar para a área auditada os objetivos da ação de fiscalização, o seu processo e os resultados esperados, bem como apresentar a equipe e preparar o ambiente auditado. A reunião de encerramento busca apresentar os resultados alcançados pela equipe de auditoria, explicar as constatações e evidências de suporte e obter informações complementares da área auditada relacionadas ao resultado da auditoria.

Essa iniciativa teve início em 2017, abrangendo apenas partes das fiscalizações. Do total de 22 auditorias executadas pelas subunidades da AUD, foram realizadas três reuniões de abertura e seis de encerramento, envolvendo as seguintes unidades: Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, Secretaria de Segurança e Coordenadoria de Benefícios.

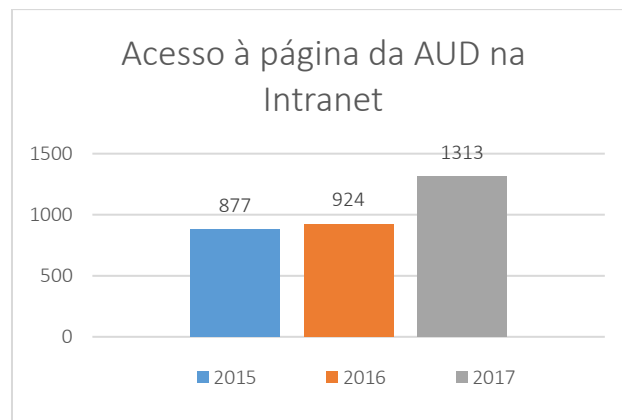
Em 2018, há previsão de que ocorram em 100% das auditorias.

- ➡ **Reuniões com os gestores das unidades administrativas do Tribunal**, com o intuito de estreitar a comunicação da AUD com as áreas auditadas, bem como conhecer a percepção que têm do trabalho desempenhado pela Secretaria.

Foram ouvidas 17 áreas, são elas: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Comunicação Social, Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados, Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria Jurídica – DG, Secretaria de Segurança, Secretaria Geral – ENFAM, Secretaria Judiciária, Secretaria dos Órgãos Julgadores, Secretaria de Jurisprudência, Secretaria de Documentação, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, Secretaria de Administração, Assessoria de Gestão Socioambiental, Presidência do Comitê Deliberativo do Pró-Ser e Gabinete da Diretoria-Geral.

- ➡ **Reformulação da página da AUD na Intranet**, com o objetivo de aprimorar a apresentação e o conteúdo das informações disponíveis ao usuário final. Com isso, houve um

incremento de 42% na quantidade de acessos à página da Secretaria em 2017, comparado com 2016, conforme demonstra o gráfico a seguir:



➡ **Divulgação de 17 matérias sobre as atividades de auditoria interna no informativo interno *VemComigo*.** Entre as notícias veiculadas, destacam-se:

- Parceria da SEADI e da CAUT traz lembretes sobre como manter informações seguras na era digital, com a série *Dicas de Segurança da Informação*.
- O secretário de Auditoria Interna e o coordenador de Auditoria de Licitações e Contratações apresentam as experiências da AUD no III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário.
- Secretaria de Auditoria Interna participa do Seminário Internacional de Auditoria, promovido pelo Tribunal de Contas da União.
- Servidores da Secretaria de Auditoria Interna são certificados pelo conhecimento em técnicas a serem usadas em aplicações seguras.
- Secretaria de Auditoria Interna lança a atualização do Manual de Orientação Pesquisa de Preços e apresentou a ferramenta Painel de Preços.
- Capacitação em auditoria interna une prática e teoria e promove intercâmbio entre órgãos.
- O STJ sedia Fórum de Auditoria Interna Governamental. O tema central é o fortalecimento da atividade de auditoria em favor da gestão das instituições públicas federais.

3. TRABALHOS DE CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA

A AUD desenvolve atividades de consultoria consubstanciadas no aconselhamento e na prestação de serviços relacionados às unidades do Tribunal, por solicitação de instâncias específicas, contudo, sem que o auditor assuma responsabilidade típica do gestor. A natureza e escopo dos trabalhos de consultoria são acordados com a unidade cliente e se destina a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização.

Em 2017, a AUD realizou as seguintes ações de consultoria:

- ➡ Participação em reunião na Secretaria de Administração com a finalidade de incentivar e apoiar a Administração no processo de regulamentação da gestão da conta vinculada no âmbito do STJ.
- ➡ Participação em reunião no Gabinete do Diretor-Geral para, em caráter consultivo, orientar a Administração quanto à sistemática de concessão de férias aos terceirizados, de forma a auxiliar na mitigação de riscos.
- ➡ Reedição do Manual de Pesquisa de Preços, que incorporou as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas da União sobre a ordem de preferência de fonte a ser observada durante a pesquisa de preços, proporcionando melhoria no processo de trabalho da gestão e melhor compreensão dos conceitos de controle interno e de auditoria interna.
- ➡ Elaboração do Manual de Gestão e Operacionalização da Conta Vinculada, cujo conteúdo abrange o seguinte: fundamentação legal, operacionalização dos cálculos de retenção, resgate e movimentação de valores, documentação obrigatória e estabelecimento de prazos.
- ➡ Emissão de opinião na elaboração da Instrução Normativa STJ/GDG n. 13, de 27 de setembro de 2017, que regulamentou a aplicação no STJ da Resolução CNJ n. 169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao CNJ.
- ➡ Desenvolvimento de ferramenta destinada aos gestores de contratos de prestação de mão de obra continuada com o objetivo de automatizar o cálculo dos valores retidos da empresa contratada ou restituídos a ela.
- ➡ Disseminação de Dicas e Boas práticas relacionadas à Segurança da Informação, com a finalidade de conscientizar o servidor do STJ sobre a privacidade e a integridade das informações.

4. INTEGRAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- ➡ A Secretaria de Auditoria Interna do STJ exerce, desde dezembro de 2016, a **presidência do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON**, que congrega 78 órgãos de auditoria interna e de controle interno dos três poderes da União. O DICON tem por objetivo o compartilhamento de informações e conhecimentos sobre áreas de interesse comum, a indução de iniciativas de fortalecimento das unidades de controle, bem como a articulação institucional para promover o exercício da atividade de auditoria de forma objetiva, profissional e independente. O mandato da AUD na presidência desse Conselho termina em dezembro de 2018.

Entre as principais ações da AUD no comando do DICON, destacam-se:

- Realização de quatro reuniões ordinárias;
 - Ampliação da abrangência do conselho, com a adesão dos tribunais regionais da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;
 - Reformulação do estatuto e do regimento do Conselho;
 - Realização de pesquisa de diagnóstico do perfil dos órgãos de controle interno federais;
 - Realização do IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
- ➡ **IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental**, sediado pelo STJ e promovido pelo DICON, cujo tema central foi o fortalecimento da atividade de auditoria em favor da gestão das instituições públicas federais. O evento contou com a presença de mais de 400 servidores e dirigentes de diversas unidades de auditoria e controle interno, vindos de várias unidades da federação e representantes de aproximadamente 130 órgãos integrantes dos três poderes da esfera federal.
 - ➡ **Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário**, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no qual o secretário de Auditoria Interna e o coordenador de Auditoria de Aquisições e Contratações representaram o STJ e apresentaram as experiências da AUD aos demais órgãos de controle interno. Como resultados alcançados destacam-se o fortalecimento da rede de contatos, compartilhamento de informações e experiências entre os órgãos de controle, com consequente fortalecimento do processo de comunicação.
 - ➡ **Benchmarking na Advocacia Geral da União, Banco Central, Banco do Brasil, TCU e Ministério do Planejamento**, com a finalidade de avaliar as melhores práticas adotadas na gestão e fiscalização contratual da Administração Pública. Por meio dessa técnica,

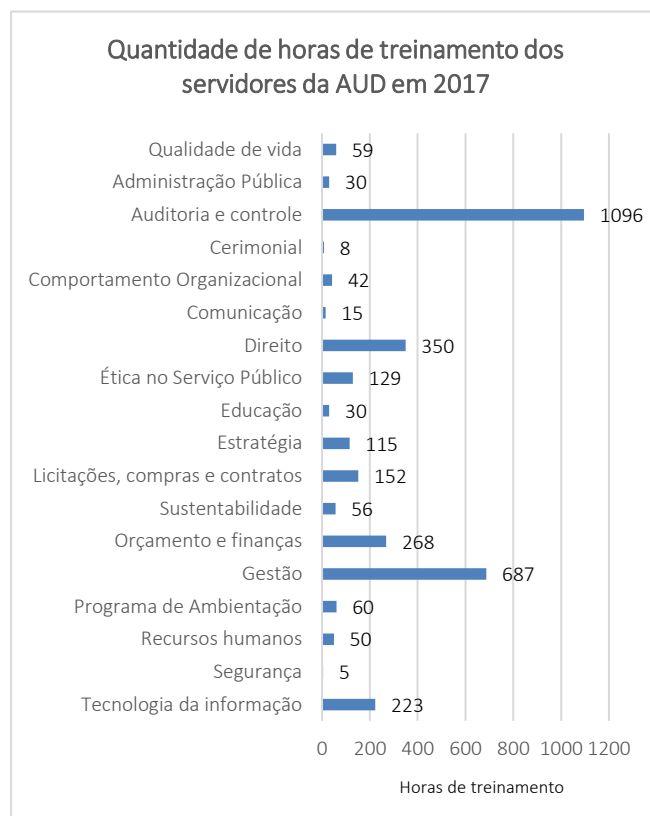
obtiveram-se os seguintes resultados: integração entre os órgãos entrevistados; troca de informações e experiências que agregaram conhecimento; consolidação de entendimentos ou proposta de novas práticas; identificação de melhorias com possibilidade de implementação pelo STJ.

- ➡ **Reunião de apresentação do e-Pessoal no TCU**, onde a AUD teve a oportunidade de contribuir com sugestões para melhoria do sistema.
- ➡ **Reunião no TCU para discutir sobre a IN n. 5 de 25 de maio de 2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

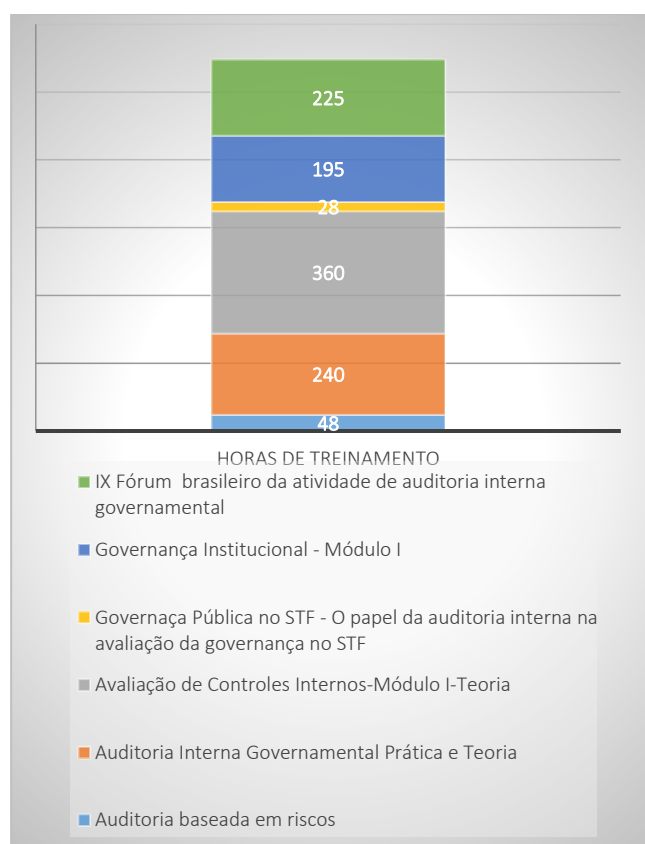
5. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- ➡ **Definição do Plano de Capacitação da AUD** para o biênio 2017/2018, elaborado após levantamento das necessidades de treinamento dos servidores da Secretaria. Por meio desse instrumento, foi possível adequar o conteúdo programático dos cursos aos interesses da unidade, otimizando e priorizando o uso do recurso público. No Plano, foram propostas as seguintes ações educativas:
 - Avaliação de Controles Internos – Módulo I – Teoria
 - Auditoria de Avaliação de Controles Internos – Módulo II – Prática
 - Auditoria Interna Governamental – Teoria e Prática
 - Governança Institucional
 - Gestão de Riscos – Módulo I – Teoria
 - Auditoria de Avaliação da Gestão de Riscos – Módulo II – Prática
 - Auditoria baseada em riscos – Módulo III – Teoria e Prática

➡ Em 2017, os servidores da AUD realizaram **3.375 horas de capacitação**. A média de participação foi de 88 horas de treinamento, por servidor. Conforme se observa no gráfico ao lado, o segmento mais focalizado foi o de auditoria e controle, com 1096 horas, seguido da área de gestão e direito. Isso demonstra o resultado do direcionamento das ações para as necessidades próprias da atividade-fim da Secretaria.



➡ No segmento Auditoria e Controle, mais relacionado ao negócio da AUD, as 1.096 horas de treinamento referem-se aos eventos discriminados no gráfico ao lado.



6. CURSOS E PALESTRAS MINISTRADAS POR SERVIDORES DA AUD

Em 2017, a AUD compartilhou com outros órgãos do Poder Judiciário suas experiências a respeito da temática *auditoria* e *governança*. Foram realizadas nove ações de capacitação que contemplaram a participação de servidores dos órgãos parceiros, conforme se verifica no quadro a seguir:

CURSOS	❖ Avaliação de Controles Internos ❖ Governança Corporativa de TI ❖ Governança Institucional ❖ Gestão e operacionalização da conta vinculada ❖ Auditoria Interna Governamental Prática e Teoria ❖ Aquisições de TI	Foram capacitados 216 servidores tanto da AUD, quanto de outras áreas do Tribunal – AMG, SAD, STI, SGP, SOJ e Jurisprudência – e dos seguintes órgãos: TJDFT, CJF, STM, TRF da 1ª região, TSE, STF, TST e TRE e TRT do Rio Grande do Norte.
	❖ Governança, controle e riscos	Ministrada no Encontro com Notáveis do STJ
PALESTRAS	❖ Iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento e a profissionalização da unidade de auditoria interna, especialmente no sentido de agregar valor para a administração do STJ, a partir de uma abordagem mais estratégica dos temas avaliados. ❖ Relevância da comunicação para o sucesso das ações de auditoria interna.	Ministradas no Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para aproximadamente 250 pessoas.

7. REFORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

De forma a acomodar as perspectivas atuais de atuação da AUD, fez-se, em 2017, uma revisão do referencial estratégico da auditoria interna então vigente. O processo se deu em duas etapas, envolvendo a participação da maioria dos servidores. A primeira destinou-se à revisão das declarações de missão, visão e negócio; a segunda, à análise SWOT, para identificação das oportunidades e ameaças do ambiente externo, assim como as forças e fraquezas, na dimensão interna da AUD.

Na primeira etapa, houve participação de 70% dos servidores; já na segunda, 68%. Os secretários, assessores-chefes e chefes de gabinete do Tribunal também foram convidados a contribuir para o planejamento da AUD, sendo que 37,5% dos secretários e assessores-chefes e 16% dos chefes de gabinete de ministros ofereceram algum tipo de contribuição.

Os produtos gerados por esse processo foram: a redefinição da missão, da visão e do negócio da AUD – que compõem o atual Mapa Estratégico da Secretaria –, a identificação dos fatores críticos de sucesso da atividade de auditoria interna, a definição das iniciativas estratégicas da AUD e os indicadores para o monitoramento do desempenho.

Ademais, instituiu-se método de tratamento do universo de atuação da auditoria interna, com a identificação de 69 objetos de auditoria, os quais foram avaliados e classificados com base em critérios objetivos relacionados à relevância, ao risco e à materialidade. Essa metodologia visa contribuir para a

assertividade da AUD na escolha das ações que comporão os planejamentos da Secretaria de 2017 em diante.

Após toda essa reflexão, elaboraram-se o *Plano Diretor 2018-2021* e o *Plano Operacional 2018* da Secretaria. O primeiro compreende as iniciativas da AUD para dar cumprimento aos objetivos do seu Mapa Estratégico. O Segundo contempla as ações da AUD para fortalecer a governança institucional, aperfeiçoar a realização de suas atividades e fomentar a qualificação dos servidores.

8. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Nos últimos três anos, a Secretaria de Auditoria Interna tem participado das iniciativas socioambientais promovidas pelo Tribunal. Com isso, observou-se um declínio no uso de material com impacto direto na qualidade do meio ambiente, tais como copos descartáveis, resmas de papel e impressão de cópias.

Os gráficos a seguir demonstram as significativas reduções, em comparação ao exercício anterior, no uso de material de consumo pela AUD.



IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste Relatório indicam, por um lado, os avanços obtidos pela auditoria interna do Tribunal nos últimos anos, com uma melhor definição do seu posicionamento na organização e com o desenvolvimento de métodos de trabalho que proporcionam maior transparência da atuação da unidade.

Por outro lado, esses resultados apontam para a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento da unidade de auditoria interna e ao fortalecimento da sua relação com as unidades e instâncias de governança do Tribunal, de forma que possa efetivamente contribuir para a melhoria dos processos de trabalho e para a obtenção dos resultados institucionais.